



Serviço Público Estadual

Processo nº E-12/004.117 / 2015

Data 11 / 03 / 15 Fls.: 170

Rubrica: 43352510

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do estado do Rio de Janeiro
Conselho Diretor

DELIBERAÇÃO AGETRANSP/CD Nº 796

DE 31 DE MARÇO DE 2016.

SUPERVIA - CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S. A. – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO – AVARIA DO TREM PREFIXO UP 149 PRÓXIMO À ESTAÇÃO DEODORO EM 02/01/2015 - RECURSO CONTRA A DELIBERAÇÃO AGETRANSP/CD Nº 769, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº. E-12/004.117/2015, por unanimidade dos Conselheiros presentes,

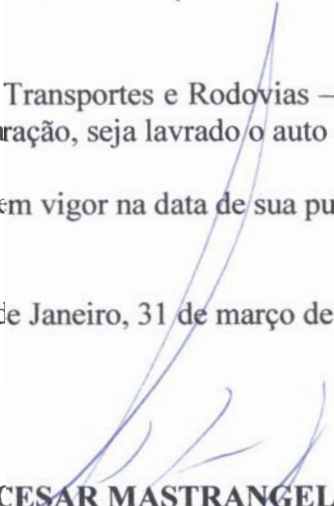
DELIBERA:

Art. 1º - Conhecer do recurso eis que cabível e tempestivo para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se inalterada a Deliberação AGETRANSP nº 769, de 28 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Determinar à Câmara de Transportes e Rodovias – CATRA que, transcorrido o prazo para eventuais Embargos de Declaração, seja lavrado o auto de infração

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2016.


CESAR MASTRANGELO
Conselheiro Relator


LUCINEIDE MARCHI
Conselheira


ARTHUR BASTOS
Conselheiro Presidente do Julgamento

EXONERAR, com validade a contar de 01 de abril de 2016, **NEIVA GONÇALVES MEIRELES**, ID FUNCIONAL Nº 5077946-0, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida. Processo nº E-28/001/034/2016.

NOMEAR **DIEMYS DOUGLAS GONÇALVES PORTO** para exercer, com validade a contar de 01 de abril de 2016, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida, anteriormente ocupado por Neiva Gonçalves Meireles, ID Funcional nº 5077946-0. Processo nº E-28/001/033/2016.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 07 DE ABRIL DE 2016

ATO DE 09/03/2016 - D.O. DE 10/03/2016 - Tendo em vista o que consta do Processo nº E-15/001/297/2015, fica retificado para LUCAS CAVALCANTI TRINDADE o nome do servidor a quem se refere o presente Ato de nomeação para exercer cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Governo, mantidos os demais termos.

ATO DE 04/04/2016 - D.O. DE 05/04/2016 - Tendo em vista o que consta do Processo nº E-10/005/2849/2016, fica retificado para ANA CAROLINA PINTO DE NIGRIS o nome da servidora a quem se refere o presente Ato de nomeação para exercer cargo em comissão da estrutura do DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transportes, mantidos os demais termos.

ATO DE 11/03/2016 - D.O. DE 14/03/2016 - Tendo em vista o que consta do Processo nº E-21/009/44/2016, fica retificado para MOYSES HENRIQUES MARQUES o nome do servidor a quem se refere o presente Ato de nomeação para exercer cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, mantidos os demais termos.

ATO DE 16/03/2016 - D.O. DE 17/03/2016 - Tendo em vista o que consta do Processo nº E-06/001/54/2016, fica retificado para MOAIR ARAUJO NETO o nome do servidor a quem se refere o presente Ato de nomeação para exercer cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca, mantidos os demais termos.

ATO DE 08/12/2015 - D.O. DE 09/12/2015 - Tendo em vista o que consta do Processo nº E-26/011/2407/2015, fica retificado para ANDRE SELVATTI NUNES o nome do servidor a quem se refere o presente Ato de nomeação para exercer cargo em comissão da estrutura do PRODERJ, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, mantidos os demais termos.

ATO DE 09/03/2016 - D.O. DE 10/03/2016 - Fica retificado para E-12/006/46/2016, o número do processo, e esclarecido que a exoneração de LUIZ OTAVIO DA SILVA a quem se refere o presente Ato de cargo em comissão da estrutura do DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, produzirá efeitos a contar de 02 de março de 2016.

ATO DE 09/03/2016 - D.O. DE 10/03/2016 - Tendo em vista o que consta do Processo nº E-12/006/46/2016, fica esclarecido que a nomeação de RODRIGO VIEIRA DA ROCHA SANTOS a quem se refere o presente Ato para exercer cargo em comissão da estrutura do DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, produzirá efeitos a contar de 02 de março de 2016. .

DECRETO DE 23/03/2016- D.O. DE 28/03/2016 - Fica esclarecido que a nomeação de MARCIO DERENNE a quem se refere o presente Decreto para exercer cargo em comissão da estrutura da Representação do Governo em Brasília, da Secretaria de Estado da Casa Civil, produzirá efeitos a contar de 22 de março de 2016.

Id: 1947586

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 07 DE ABRIL DE 2016

PROCESSO Nº E-15/001/276/2016 - AUTORIZO a cessão dos Policiais Militares, abaixo relacionados, para a Secretaria de Estado de Governo, a fim de atuarem junto às Operações Lapa Presente, Segurança Presente, Barreira Fiscal e Lei Seca, desenvolvidas no âmbito daquela Secretaria.

José Manoel Fernandes Belo	Major PM	RG 41.914
Elizeu de Souza André	Capitão PM	RG 46.129
Sérgio da Silva Ramalho	1º TEM PM	RG 41.843
Paulo Pereira Fernandes	SUBTN PM	RG 35.209
Carlos Espedito Castilho	SUBTN PM	RG 38.616
José Maria Gomes Coelho	SUBTN PM	RG 40.392
Marcos Antônio Fernandes	SUBTN PM	RG 40.480
Elias Vitorino Ferreira	SUBTN PM	RG 40.484
Paulo Roberto Gomes Alves	SUBTN PM	RG 40.811
Paulo Roberto da Silva Corrêa	SUBTN PM	RG 41.960
Marcos Vinicius de Oliveira Ferreira	SUBTN PM	RG 42.657
Marcos do Nascimento	SUBTN PM	RG 42.850
Paulo José Pessoal de Queiroz	SUBTN PM	RG 44.462
Carlos Alberto de Oliveira	1º SGT PM	RG 31.736
Onilo Carlos Freitas de Souza	1º SGT PM	RG 36.397
Francisco Carlos da Silva	1º SGT PM	RG 47.472
Ivanildo Felix Cândido	2º SGT PM	RG 47.926
Paulo Roberto Dourado Pimentel	2º SGT PM	RG 48.954
Crispim Gonzaga de Souza	2º SGT PM	RG 49.481
Wladimir Archanjo dos Santos	2º SGT PM	RG 50.561
Marcelo Galvão Sampaio	2º SGT PM	RG 53.679
Eduardo de Souza Neto	CB PM	RG 50.223
Humberto Minervino Couto	SUBTN PM	RG 46.378
Marlos Jorge da Cunha Correa	SUBTN PM	RG 50.713
Valdemar Farias da Silva	SUBTN PM	RG 40.813
Valter Bastos	SUBTN PM	RG 50.561
João Roberto Valeriano Lino	SUBTN PM	RG 43.775
João Vieira Coutinho Júnior	SUBTN PM	RG 44.288
Sérgio Luiz Gomes de Araújo	SUBTN PM	RG 47.257
Domingos Bispo dos Santos	SUBTN PM	RG 44.063
Arnaldo Pinto Ribeiro	SUBTN PM	RG 40.651

PROCESSO Nº E-15/001/927/2015 - RETIFICO a autorização publicada no Diário Oficial de 03/07/2015, no sentido de alterar a lotação do **PM RENAN SOUZA SAMPAIO**, RG nº 64.424, para a Coordenadoria Institucional de Segurança da ALERJ.

PROCESSO Nº E-15/001/490/2015 - RETIFICO a autorização publicada no Diário Oficial de 03/07/2015, no sentido de alterar a lotação do 3º Sargento **PM LUIS CARLOS COUTO JUNIOR**, RG nº 65.632, para a Coordenadoria Institucional de Segurança da ALERJ.

PROCESSO Nº E-15/001/986/2015 - TORNO SEM EFEITO a autorização publicada no Diário Oficial de 21/05/2015, que colocou à disposição da Secretaria de Estado de Governo, o servidor **SÉRGIO DE ABREU COSTENPLATE**, Professor Docente I, matrícula nº 913.129-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, a fim de regularizar sua situação funcional.

PROCESSO Nº E-12/001/1080/2016 - AUTORIZO a disposição do servidor **SÉRGIO ABREU COSTENPLATE**, Professor Docente I, matrícula nº 913.129-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Mangaratiba, a contar de 08/05/2015, a fim de exercer o cargo de Secretário Municipal de Planejamento e regularizar sua situação funcional, com ônus para o órgão cessionário, consoante os termos do art. 1º, do Decreto nº 42.791, de 06/01/2011.

Id: 1947519

SUBSECRETARIA MILITAR
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO MILITAR
DE 07.04.2016

PROCESSO Nº E-13/002/107/2016 - Atribuição de Placas Especiais - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 35.656, de 07.06.2004.

Ao DETRAN/RJ, para adoção das providências pertinentes.

Id: 1947330

SUBSECRETARIA MILITAR
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO MILITAR
DE 07.04.2016

PROCESSO Nº E-13/002/199/2016 - Desvinculação de Placas Especiais - SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 35.656, de 07.06.2004.

Ao DETRAN/RJ, para adoção das providências pertinentes.

Id: 1947331

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO CONSELHO-DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº 795 DE 31 DE MARÇO DE 2016

SUPERVIA - CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S.A - FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - QUEDA DE USUÁRIO DO TREM PREFIXO UC 311 NA ESTAÇÃO PRAÇA DA BANDEIRA 02/09/2014 - BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 443.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/004.447/2014, por unanimidade dos Conselheiros presentes,

DELIBERA:

Art. 1º - Aplicar a Concessionária SUPERVIA - Transporte Ferroviário S/A a penalidade de multa, no valor de R\$ 260.542,12 (duzentos e sessenta mil quinhentos e quarenta e dois reais e doze centavos), equivalente a 0,06% (zero vírgula zero seis por cento) do faturamento do exercício de 2013, prevista na letra "b" da cláusula décima nona do 8º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, por descumprimento das cláusulas quarta, décima e décima quinta do mesmo aditivo.

Art. 2º - Determinar à Câmara de Transportes e Rodovias - CATRA que, após transcorrido prazo para eventuais recursos, seja lavrado o respectivo auto de infração, na forma disciplinada na Resolução AGETRANSP nº 17, de 28 de janeiro de 2014, e procedidas as anotações de cabimento.

Art. 3º - Determinar à SUPERVIA - Transporte Ferroviário S/A que, no prazo de 60 (sessenta) dias, apresente, para homologação do CONSELHO-DIRETOR desta Agência, o seguinte:

I - normatização do procedimento de fechamento de portas, constante do programa de formação de maquinistas, em instrumento normativo operacional próprio.

II - realização de estudo sobre a melhor forma de conscientizar os usuários sobre a necessidade de não embarcar ou desembarcar após o início do sinal sonoro de fechamento de portas.

Art. 4º - O não atendimento das determinações de que trata o item 3 no prazo fixado, sujeitará a concessionária a aplicação de uma das penalidades previstas na Resolução AGETRANSP nº 17, de 28 de janeiro de 2014.

Art. 5º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2016

LUCINEIDE MARCHI
Conselheira

CESAR MASTRANGELO
Conselheiro Relator

ARTHUR BASTOS
Conselheiro-Presidente do Julgamento

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº 796 DE 31 DE MARÇO DE 2016

SUPERVIA - CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S.A - FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - AVARIA DO TREM PREFIXO UP 149 PRÓXIMO À ESTAÇÃO DEODORO EM 02/01/2015 - RECURSO CONTRA A DELIBERAÇÃO AGETRANSP/CD Nº 769, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/004.117/2015, por unanimidade dos Conselheiros presentes,

DELIBERA:

Art. 1º - Conhecer do recurso eis que cabível e tempestivo para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se inalterada a Deliberação AGETRANSP nº 769, de 28 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Determinar à Câmara de Transportes e Rodovias - CATRA que, transcorrido o prazo para eventuais Embargos de Declaração, seja lavrado o auto de infração

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2016

LUCINEIDE MARCHI
Conselheira

ARTHUR BASTOS
Conselheiro-Presidente do Julgamento

CESAR MASTRANGELO
Conselheiro Relator

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº 797 DE 31 DE MARÇO DE 2016

SUPERVIA - CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S.A - FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - ABALROAMENTO ENVOLVENDO VEÍCULO RODOVIÁRIO NA PASSAGEM EM NÍVEL DE IRIRI, LOCALIZADA ENTRE AS ESTAÇÕES DE MAGÉ E SARACURUNA, EM 12/11/2015 - B.O. Nº 0516.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/004.406/2015, por unanimidade dos Conselheiros presentes,

DELIBERA:

Art. 1º - Não responsabilizar a SUPERVIA - Concessionária de Transporte Ferroviário S.A. pelo abalroamento envolvendo o trem prefixo UG - 106 e veículo de passeio na passagem em nível de Iriri, localizada entre as estações de Magé Saracuruna, ocorrida em 12 de novembro de 2015, já que não restou comprovada a prática de qualquer ato omissivo ou comissivo pela concessionária capaz de atrair a aplicação de quaisquer das penalidades previstas no contato.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Executiva o arquivamento do presente processo, depois de transcorrido prazo para eventuais recursos.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2016

LUCINEIDE MARCHI
Conselheira

ARTHUR BASTOS
Conselheiro-Presidente do Julgamento

CESAR MASTRANGELO
Conselheiro Relator

Id: 1947319

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGENERSA Nº 471 DE 05 DE ABRIL DE 2016

DESIGNA SERVIDORES PARA EXECUTAR/ATUALIZAR OS DADOS NO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO FISCAL - SIGFIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº E-12/020.211/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, como responsáveis pela execução e atualização dos dados no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS:

Auditoria Interna - AUDIT
Nilsa Lopes de Oliveira - ID Funcional nº 19439024

Câmara de Resíduos Sólidos - CARES
Pedro Alexandre Moitrel Pequeno - ID Funcional nº 06177603

Câmara de Saneamento - CASAN
Oldemar Corrêa Guimarães - ID Funcional nº 42639867

Câmara de Energia - CAENE
Jorge Luiz Gomes Calfo - ID Funcional nº 06177662

Superintendência Administrativa - SUPAD
Eliana Afonso de Amorim - ID Funcional nº 44115393

Superintendência Orçamentária e Financeira - SORFI
Gabriella Dias Maia Santoro - ID Funcional nº 19074379
Ademir Lage - ID Funcional nº 42710782

Assessoria de Informática - ASSIN
José Carlos Abrahão - ID Funcional nº 41832957

Assessoria de Recursos Humanos - ARH
Rachel de Araujo Calôr, - ID Funcional nº 05701147

Comissões de Pregão e Licitação
Marco Aurélio Abreu Guedes - ID Funcional nº 19585420;
Eliana Afonso de Amorim - ID Funcional nº 44115393.

Art. 2º - Trimestralmente os responsáveis deverão encaminhar a Auditoria de Controle Interno - AUDIT as informações lançadas no SIGFIS.

Art. 3º - A Auditoria deverá manter o processo administrativo atualizado, informando nos autos todos os procedimentos adotados pelas Unidades Gestoras, objetivando centralizar e unificar as informações no Processo nº E-12/020.211/2010.

Art. 4º - Semestralmente a Auditoria deverá apresentar ao Conselheiro-Presidente relatório contendo comprovação de que os dados estão atualizados e de acordo com as Deliberações aplicáveis do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, cessados os efeitos da Portaria AGENERSA nº 440/2015, bem como as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2016

JOSÉ BISMARCK VIANNA DE SOUZA
Conselheiro-Presidente

Id: 1947093

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGENERSA Nº 472 DE 05 DE ABRIL DE 2016

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTOR DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº E-12/003/290/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato AGENERSA nº 001/20016, que tem por objeto a prestação de serviços de vale refeição:

Presidente:
Rachel de Araujo Calôr, ID Funcional 057001147.

Membros:
Margarida Caseira Sanches, ID Funcional 08764484;
Rosana Julião, ID Funcional 20494270.

Art. 2º - Designar a Superintendente Administrativa Eliana Afonso de Amorim, ID 44115393, como Gestor do Contrato, considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2016

JOSÉ BISMARCK VIANNA DE SOUZA
Conselheiro-Presidente

Id: 1947094

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

DESPACHOS DO VICE-PRESIDENTE
DE 06.04.2016

PROC. Nº E-12/437924/2007 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 588,90 (quinhentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), em favor de IVAN MAIA DA SILVA, ID Funcional nº 20696728, referente ao período ao exercício de 2003 a dezembro de 2005, fundamentada pelo art. 82 da Lei nº 287 de 04/12/79.

PROC. Nº E-12/061/12241/2015 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 7.440,51 (sete mil quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos), a favor do servidor LUIZ SÉRGIO DA SILVA TELLES, ID Funcional nº 24191647, relativo ao pagamento da Gratificação de Desempenho, referente ao período de julho do exercício de 2010 a dezembro de 2012, fundamentada pelo art. 82 da Lei nº 287 de 04/12/79.

PROC. Nº E-12/061/12307/2015 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 7.399,22 (sete mil trezentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos), a favor do servidor ABEL JOSÉ FARIAS LOPES, ID Funcional nº 22880330, relativo ao pagamento da Gratificação de Desempenho, referente ao período de agosto do exercício de 2010 a dezembro de 2012, fundamentada pelo art. 82 da Lei nº 287 de 04/12/79.